



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 370/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** CONCEDER, 02 **(DUAS) diárias**, no valor de R\$ 80,00 (oitentas reais), totalizando **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **08 a 09/03/2017** ao **Senhor MAGNO DANIEL NERES BATISTA**, servidor temporário no cargo de Motorista, lotado na **Secretária municipal de Transporte**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Dom Elizeu/Pará.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Basa Agência 130-9, Conta Corrente nº. 587-1, inscrição no CPF nº. 588.721.672-72.

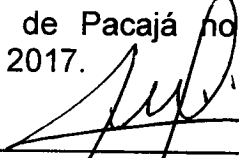
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 09 de março de 2017.

  
Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 09 de março de 2017.

  
Clodoaldo Aguiar Sandim  
Secretário de Administração  
Decreto 01/2017